

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 0001/24-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **12 de abril** de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nº **5.627-2023** e **5.818/23**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação e pelos membros suplentes **Leidiane Silva Prazeres Costa** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA**, **D'LORD COMERCIO LTDA** e **UML MENDES** enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **8.17** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. A empresa **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA** além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação entregou documento credenciando a Sra. Ana Raquel Mota Matos, dessa forma, a empresa não teve representante credenciado na sessão, mas está credenciado para o processo. Foram credenciados nos termos do edital, os representantes: Sra. Carla Cristina Garcez Fiquene Cruz da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, Sr. Luis Antonio Mendonça da empresa **L A MENDONCA LTDA**, Sra. Lisiane Viégas Miranda da empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA**, Sra. Michelle Dafne Louzeiro Moraes da empresa **M D L MORAIS**, Sr. Ronaldo de Abreu Moraes Júnior da empresa **ROMA DISTRIBUIDORA LTDA** e Sr. Antonio da Graça Araújo da empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA**. Depois, a Coordenadora da Comissão de Licitação, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Comissão de Licitação informou que conforme o subitem **13.25** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação do licitante e após as propostas dos licitantes habilitados.*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de documentos de habilitação. **ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A Comissão Permanente de Licitação promoveu a abertura das documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **M D L MORAIS**, **ROMA DISTRIBUIDORA LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** não estavam numeradas, a Presidente da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando*

não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão.) do edital. As documentações de habilitação da empresa **D'LORD COMERCIO LTDA** não estavam numeradas, e devido à ausência do representante da empresa na sessão, a Coordenadora da Licitação numerou os documentos de habilitação da empresa, totalizando 29 folhas, conforme estabelece o subitem 6.1. Em seguida, a Presidente da Licitação, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte do licitante sobre as documentações de habilitação, e a representante da empresa **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA** observou que as empresas **D'LORD COMERCIO LTDA, M D L MORAIS, ROMA DISTRIBUIDORA LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** apresentaram atestado de capacidade técnica sem o período de fornecimento; diante da observação foi perguntado aos representantes das empresas presentes e citadas se tinham alguma defesa em favor das empresas, e apenas os representantes das empresas **ROMA DISTRIBUIDORA LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** informaram que apresentaram atestados, contratos e notas fiscais dos produtos fornecidos, atendendo assim o edital. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 13.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eline dos Santos Ramos
Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL

Leidiane Silva Prazeres Costa
Leidiane Silva Prazeres Costa
Membro Suplente da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

[Signature]
Sra. Carla Cristina Garcez Fiquene Cruz
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

[Signature]
Sra. Lisiane Viegas Miranda
JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA

[Signature]
Sr. Luis Antonio Mendonça
L A MENDONCA LTDA

[Signature]
Sra. Michelle Dafne Louzeiro Morais
M D L MORAIS

[Signature]
Sr. Ronaldo de Abreu Morais Júnior
ROMA DISTRIBUIDORA LTDA

[Signature]
Sr. Antonio da Graça Araújo
S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA